

ORÇAMENTO DO ESTADO 2019

PROGRAMA AMBIENTE

Nota Síntese

Novembro de 2018

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	2
ÍNDICE DE FIGURAS.....	4
ÍNDICE DE TABELAS.....	4
1 INTRODUÇÃO	5
1.1 O ORÇAMENTO DO ESTADO 2019	5
1.2 O ORÇAMENTO DO PROGRAMA AMBIENTE 2019	6
2 PRINCIPAIS EIXOS DE ATUAÇÃO EM 2019.....	9
2.1 TRANSFORMAR OS TRANSPORTES PÚBLICOS.....	9
2.2 ASSEGURAR O DIREITO À HABITAÇÃO.....	10
2.3 DESCARBONIZAR A SOCIEDADE	10
2.4 PROTEGER OS RECURSOS HÍDRICOS E OS SERVIÇOS AMBIENTAIS	11
2.5 VALORIZAR O TERRITÓRIO	12
2.6 TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	13
3 PRINCIPAIS AÇÕES.....	15
3.1 TRANSPORTES E MOBILIDADE	15
3.2 HABITAÇÃO	22

3.3	DESCARBONIZAÇÃO DA SOCIEDADE	24
3.4	ECONOMIA CIRCULAR	26
3.5	FUNDO AMBIENTAL	28
3.6	RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA.....	30
3.7	RESÍDUOS	32
3.8	AMIANTO.....	33
3.9	AR E RUÍDO	33
3.10	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	34
3.11	LITORAL.....	36
3.12	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	37
3.13	SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS	38
3.14	ENERGIA	39
4	ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	42
4.1	DESPESA CONSOLIDADA.....	42
4.2	DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO	43

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Pilares de Ação Política do Programa Ambiente	7
Figura 2 - Aplicação da Despesa do Fundo Ambiental em 2019 por Áreas de Atuação 30	

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas Previstas para o Fundo Ambiental em 2019	29
Tabela 2 - Despesa Total Efetiva e Consolidada - comparativo (Sem Energia)	42
Tabela 3 - Despesa Total Efetiva e Consolidada - comparativo OE 2018 e OE 2019 (Com Energia).....	43
Tabela 4 - Despesa por Agrupamento Económico (Sem Energia)	44
Tabela 5 - Despesa por Agrupamento Económico (Com Energia).....	45

1 INTRODUÇÃO

1.1 O ORÇAMENTO DO ESTADO 2019

O Orçamento do Estado para 2019 (OE 2019) assegura a continuidade da estratégia seguida nos três últimos anos, nos quais Portugal conseguiu atingir objetivos fundamentais para salvaguardar o crescimento e o equilíbrio das contas públicas no futuro. Um orçamento com contas certas que aposta na continuidade e no aprofundamento das políticas que melhoram a vida das pessoas, concluindo a reposição de direitos. Um orçamento que continua a recuperação de rendimentos das famílias e que apoia o investimento das empresas e a inovação. Um orçamento que melhora os serviços públicos e aprofunda a proteção social. Um orçamento que constrói um futuro sustentável e de prosperidade para todas as gerações, apostando na habitação e nos transportes públicos, na cultura e na ciência, valorizando o interior. Um orçamento que preserva o rigor e equilíbrio na gestão das contas públicas, que cumpre os nossos compromissos internacionais e reduz significativamente o défice e a dívida pública.

As políticas e ações implementadas pelo OE 2019 permitirão alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria das contas do Estado, com uma redução do défice de 0,7% em 2018 para 0,2% em 2019, atingindo, assim, praticamente o equilíbrio no saldo orçamental. Redução também no défice estrutural, sendo esta de 0,3 pp;
- Redução da dívida pública abaixo da barreira dos 120% sobre o PIB, atingindo os 118,2% em 2019;
- Reforço do investimento público, com um crescimento de 17,1% em 2018, já depois de ter crescido 16,3% em 2017, permitindo que o peso do investimento público no PIB atinja os 2,3%;
- Melhoria da nossa posição externa, aumentando a capacidade de financiamento da economia portuguesa ao exterior de 1,0% do PIB em 2018 para 1,2% em 2019;
- Redução o peso da despesa pública no PIB, de 43,9% em 2018 para 43,5% em 2019;

- Manutenção da criação de emprego depois de terem sido criados 321 mil empregos desde o início da legislatura. O crescimento do emprego é estimado nos 0,9% com a taxa de desemprego a atingir os 6,3% em 2019;
- Aumento do saldo primário (excluindo juros) de 2,7% do PIB em 2018 para 3,1% do PIB em 2019;
- Redução da carga fiscal em 0,1 pp para os 34,6% do PIB;
- O investimento total da economia será a componente mais dinâmica da procura interna, acelerando em 2019 para um crescimento de 7%;
- Pelo 3º ano consecutivo a economia portuguesa crescerá em 2019 acima da média europeia (2,2% versus 1,9%).

1.2 O ORÇAMENTO DO PROGRAMA AMBIENTE 2019

A integração das políticas energéticas no novo Ministério do Ambiente e da Transição Energética relevam a aposta clara, deste Governo, para alcançar a neutralidade carbónica em 2050.

É, neste contexto, que os pilares da nossa ação política são os seguintes:

- **Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética:** desenvolver uma sociedade neutra em carbono, assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE), a eficiência energética e a promoção de energias renováveis;
- **Tornar a economia circular:** acelerar a transição de uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, que procura conservar produtos, componentes e materiais no seu valor económico mais elevado pelo maior tempo possível;
- **Valorizar o território e o habitat:** olhar para o território como um ativo do nosso país, enquanto fator diferenciador e potenciador da proteção dos valores naturais e da valorização económica e social, assente numa política de ordenamento do território, de conservação da natureza e da biodiversidade, de

adaptação às alterações climáticas e de garantia das condições para que todos os portugueses tenham acesso a uma habitação.



FIGURA 1 - PILARES DE AÇÃO POLÍTICA DO PROGRAMA AMBIENTE

Assim, o ano de 2019 ficará marcado por três grandes destaques evidenciados nos setores da mobilidade urbana, da habitação e da energia:

- No primeiro dos casos, com as obras de expansão dos metros de Lisboa e Porto e respetiva aquisição de material circulante, bem como a aquisição de novos navios para a Transtejo. Não menos importante, o programa específico de apoio ao tarifário no transporte coletivo no conjunto do país e o seu profundo impacto nos padrões de mobilidade;
- Na habitação, a concretização do Programa “1.º Direito” com um calendário claro para a erradicação dos problemas habitacionais para as famílias que vivem em condições impróprias no prazo de 6 anos;
- Na energia, com a redução da fatura da eletricidade, com impactos positivos para todos os consumidores, em especial para os consumidores domésticos.

Salienta-se, ainda, que o Fundo Ambiental prosseguirá em 2019 a sua função enquanto instrumento de financiamento da política do ambiente e da descarbonização da

economia, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental, conforme previsto no Programa do XXI Governo Constitucional.

2 PRINCIPAIS EIXOS DE ATUAÇÃO EM 2019

2.1 TRANSFORMAR OS TRANSPORTES PÚBLICOS

A promoção de um transporte público de qualidade, com prioridade às pessoas e com vista a reduzir o uso do transporte individual, é um vetor essencial do programa do XXI Governo Constitucional que se articula com a estratégia nacional de descarbonização dada mobilidade, para cumprimento dos compromissos de redução das emissões de gases com efeito de estufa e de combate ao aquecimento global decorrentes do Acordo de Paris.

É neste contexto que, com um âmbito nacional, será criado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para promover o transporte coletivo e alterar os padrões de mobilidade em todo o território. O PART iniciar-se-á a 1 de abril e visará atrair passageiros para o transporte público, apoiando as Autoridades de Transporte com uma verba anual, da qual um mínimo de 60% é obrigatoriamente destinado à redução do tarifário (passes, passes famílias, gratuidade para menores de 12 anos, entre outros). O PART, apoiado pelo Fundo Ambiental, contribuirá de forma decisiva para a coesão territorial, com um modelo de financiamento que garante a equidade entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e o restante território nacional.

A par desta medida, a promoção do transporte público será também reforçada com grandes investimentos nas empresas, os quais terão início em 2019. A redução da dependência face ao automóvel passa por assegurar uma melhor cobertura da rede de transportes públicos e padrões mais elevados de fiabilidade, regularidade, qualidade e atratividade do serviço prestado. Para tal é necessário promover o investimento que permita às empresas de transportes públicos, designadamente Metropolitano de Lisboa, Metro do Porto e Transtejo, desempenhar de forma eficiente e mais atrativa o seu papel como modos estruturantes de transporte público coletivo, contribuindo para a sustentabilidade e competitividade das áreas metropolitanas nacionais.

Será também em 2019 que as empresas públicas de transporte público de passageiros verão as suas compensações financeiras por obrigações de serviço público e práticas tarifárias a título de indemnizações compensatórias reforçadas (de 6,8 milhões de euros em 2018, para 30,9 milhões de euros, em 2019), o que representa um acréscimo significativo face ao que era praticado em anos anteriores.

2.2 ASSEGURAR O DIREITO À HABITAÇÃO

No domínio da habitação é fundamental dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional. Assim, o OE 2019 prevê 40 M€ para a promoção de soluções habitacionais no âmbito do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Com esta dotação arranca um processo que visa erradicar as situações habitacionais indignas em Portugal até 2024, ano em que se comemoram os cinquenta anos do 25 de abril. Está ainda prevista dotação para assegurar os compromissos do Estado em projetos de realojamento e reabilitação.

Com vista a garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, o OE 2019 continua a apoiar o arrendamento jovem através do Porta 65 Jovem e a promover a reabilitação de património imobiliário destinado a arrendamento acessível através do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado.

Para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção no edificado e na reabilitação urbana, o OE 2019 continua a assegurar a implementação dos instrumentos de financiamento da reabilitação, e prevê iniciativas legislativas com o objetivo de promover a manutenção regular e a plena utilização do edificado.

2.3 DESCARBONIZAR A SOCIEDADE

O caminho para a neutralidade carbónica implica uma alteração do modelo económico baseado em combustíveis fósseis e uma alteração do paradigma da mobilidade. A

aposta centra-se no transporte público, nas frotas limpas, nas energias renováveis, na eficiência energética e na inovação.

Em 2019, serão destinados 313 M€ à descarbonização da economia, através do Fundo Ambiental, que é reforçado em 245 M€ para este efeito relativamente a 2018. A taxa de carbono gera 83 M€ para descarbonizar os transportes.

Os leilões das licenças de emissões vão passar a contribuir com 143 M€ (+ 175% do que em 2018) para compensar o sobrecusto das renováveis, reduzindo a tarifa do uso global do Sistema Elétrico Nacional e contribuindo para a redução da tarifa.

Com este Orçamento dá-se continuidade ao processo de eliminação dos incentivos aos combustíveis fósseis, prevendo-se a eliminação progressiva das isenções de taxa de carbono concedidas aos combustíveis fósseis, usados em determinadas instalações, estendendo o sinal de preço de carbono a toda a economia. Esta medida não abrange as instalações CELE, as quais já pagam um preço pelo carbono.

2.4 PROTEGER OS RECURSOS HÍDRICOS E OS SERVIÇOS AMBIENTAIS

O Ministério do Ambiente e da Transição Energética continuará a apostar na recuperação ambiental do rio Tejo, através da execução do Plano de Ação Tejo Limpo. Pretende-se com este Plano desenvolver e testar um modelo desconcentrado de gestão, que permita aprofundar o conhecimento detalhado da situação real daquela bacia hidrográfica e da atuação dos operadores económicos. O objetivo é assegurar as condições para uma atuação preventiva e efetiva das autoridades competentes que evite a ocorrência de episódios poluentes no futuro, ou, pelo menos, minimize o seu impacto. A contratação de novos vigilantes da natureza (guarda-rios) vai permitir o reforço da fiscalização e inspeção da bacia hidrográfica do Tejo.

Será também solucionado o problema das dívidas históricas dos municípios aos sistemas multimunicipais de água e saneamento, com o apoio do Banco Europeu de Investimento e com prazos alargados e taxas de juro atrativas.

Com o objetivo de promover o aumento das disponibilidades de água para abastecimento, o controlo da poluição e a proteção e valorização dos ecossistemas aquáticos, serão financiados um conjunto de projetos através do Fundo Ambiental, como por exemplo a Barragem de Fagilde, entre outros.

2.5 VALORIZAR O TERRITÓRIO

O Ministério do Ambiente e da Transição Energética em resultado do processo de reavaliação de riscos das zonas costeiras pretende dar continuidade aos projetos de gestão integrada e adaptativa das zonas costeiras tendentes à prevenção/ diminuição da exposição ao risco costeiro e à salvaguarda de pessoas e bens. Estão em causa intervenções de proteção/ defesa costeira de alimentação artificial da praia, de reforço de cordões dunares, de reposição (localizadas ou em larga escala) do balanço sedimentar no domínio submarino da praia, de consolidação/ estabilização de arribas, de manutenção/ reabilitação de obras de proteção/ defesa costeira existentes ou, até mesmo, e sempre que assim se justifique, de novas obras rígidas de proteção/ defesa costeira (espórões, obras longitudinais aderentes e quebra-mares destacados).

Para valorização do património imobiliário do Estado e das atividades económicas desenvolvidas nas áreas protegidas, será lançado o Programa Revive Natureza, que permite integrar a conservação da natureza e biodiversidade nos sectores produtivos e económicos fundamentais, como o turismo.

O Plano-Piloto do Parque Nacional da Peneda-Gerês atingiu uma fase de consolidação, revelou-se um modelo de sucesso, pelo que já foi replicado nas seguintes áreas protegidas - Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, na Reserva Natural da Serra da Malcata e no Monumento Natural das Portas de Ródão, nas quais será dada continuidade aos projetos de proteção e restauro de espécies e habitats prioritários.

Serão, ainda, iniciados 8 novos projetos em áreas protegidas, cujo modelo conceptual de atuação é o de uma gestão mais ativa, mais colaborativa, apostando numa gestão de maior proximidade com o território.

O estudo sobre os Serviços de Ecossistemas em Portugal, em fase de realização, e através do qual se pretende atribuir valor económico aos serviços ambientais prestados pelos ecossistemas à comunidade, vai contribuir para uma nova relação com os territórios rurais, valorizando-os e pondo em evidência o seu valor natural. Em 2019, serão disponibilizados apoios a projetos piloto nas áreas protegidas do Tejo Internacional, da Serra do Açor e na Serra de Monchique para concretização do modelo resultante do estudo.

Paralelamente será iniciado o Programa de Gestão e Reordenamento da Paisagem da Serra de Monchique, tomando como base a aptidão biofísica dos solos, as futuras alterações climáticas e correspondentes impactes no ciclo da água, o qual pretende uma paisagem ordenada, regenerada mais resiliente e de maior rendimento para os seus proprietários e gestores.

2.6 TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

O Governo continuará, neste orçamento, a apostar na redução da fatura energética por via da consignação da CESE e do aumento muito significativo da receita das licenças de emissão leiloadas, para melhorar a sustentabilidade do SEN. Para este objetivo concorrem, ainda em 2018, um reforço nas transferências de verbas para o SEN de 190 milhões de euros, e, em 2019, a afetação de mais de 200 milhões de euros.

O facto de se considerar que a sustentabilidade do SEN deve ser uma responsabilidade de todos e não apenas de uma parte, e que a eliminação do défice tarifário é também essencial à sustentabilidade do sector, beneficiando consumidores e produtores, levou a que neste Orçamento de Estado esta Contribuição fosse estendida ao Sector das Energias Renováveis, com as devidas especificidades.

A extensão do âmbito desta contribuição gerará uma receita prevista na casa dos 30 milhões, que passará agora a contribuir para a redução do défice tarifário.

Contribuirá também para a redução da fatura energética a autorização legislativa para redução da taxa do IVA no termo fixo pago nas faturas de eletricidade e gás.

3 PRINCIPAIS AÇÕES

Relativamente aos 3 pilares de ação política descritos no capítulo 1, nos quais assenta a estratégia do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, bem como os eixos de atuação definidos para 2019 e referidos no capítulo 2, as principais ações propostas são as que se descrevem nos pontos seguintes.

3.1 TRANSPORTES E MOBILIDADE

A promoção do transporte coletivo e consequente transferência modal por redução do uso do transporte individual constituirá uma das áreas de foco das políticas públicas do Governo em 2019. Pretende-se, desta forma, reduzir as externalidades negativas associadas ao congestionamento e a emissão de gases de efeito de estufa.

A redução da dependência face ao automóvel passa por assegurar uma melhor cobertura da rede de transportes públicos e padrões mais elevados de fiabilidade, regularidade, qualidade e atratividade do serviço prestado.

Assim, de modo a melhorar a atratividade do transporte público e incentivar a procura, será lançado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), que consistirá num apoio de 83 milhões de euros às Autoridades de Transportes Locais, nomeadamente Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais. Será destinado um mínimo de 60% da verba disponível para a redução tarifária e o remanescente para reforço e melhoria da oferta. Manter-se-ão os apoios tarifários, através dos passes 4-18@ escola, Sub-23 e Social+ de modo a garantir um acesso mais universal e inclusivo da população ao transporte público.

O ano de 2019 será ainda marcado pelo arranque dos trabalhos inerentes aos grandes investimentos previstos nas empresas públicas de transporte, com financiamento através do PO SEUR e do Fundo Ambiental, com destaque para os projetos de expansão das redes e aquisição de material circulante para Metropolitano de Lisboa e da Metro

do Porto, e ainda do novo sistema de sinalização no caso do Metropolitano de Lisboa, bem como a renovação da frota da Transtejo.

Analisemos em detalhe cada uma das empresas.

Metropolitano de Lisboa

Atualmente encontram-se em fase final duas importantes empreitadas para o tratamento de patologias estruturais verificadas nos viadutos entre o Senhor Roubado e Odivelas, e entre Olaias e Bela Vista, iniciadas ainda em 2017, e que visam essencialmente a manutenção da capacidade da rede existente e dos níveis de segurança da operação.

Estão também em curso empreitadas para a reabilitação estrutural de patologias identificadas nas estações Olivais e Colégio Militar, e que incluem a introdução de elevadores para acesso a pessoas de mobilidade reduzida. No global estes investimentos ascendem a 9 M€.

Também no final de 2017, iniciaram-se trabalhos que permitirão aumentar a capacidade de reposta da rede, como é o caso da remodelação e ampliação do cais de Arroios, que passará a receber comboios com 6 carruagens e assegurará a introdução de elevadores para garantir a acessibilidade à estação, e da remodelação do átrio norte de Areeiro. Estas duas empreitadas correspondem a um investimento de 10 M€.

Prevê-se que em 2019 a dinâmica de investimento tenha um incremento, não só ao nível da conservação da estrutura existente, mas também pelo cumprimento do Plano de Promoção das Acessibilidades, através da inclusão de meios de acesso a pessoas de mobilidade reduzida nas estações Cidade Universitária, Entre Campos, Campo Pequeno, Campo Grande, Intendente, Praça de Espanha e Jardim Zoológico, que se manterão em exploração durante a intervenção, com um investimento global estimado de 8,5M€. Apostar-se-á ainda na modernização dos equipamentos e sistemas, assente prioritariamente na substituição e modernização de sistemas de segurança que se encontram em fim de vida, como o sistema de sinalização (CBTC), o sistema de CITY,

e o sistema SCADA, bem como na substituição e revisão geral das portas da frota de material circulante, renovação e atualização tecnológica das MAVT e do Sistema Central de Bilhética.

O projeto de Prolongamento Rato/Cais do Sodré, com um prazo de execução previsto de 68 meses, e cuja obra se estima iniciar no decorrer do 1.º semestre de 2019, tem como objetivo primordial aumentar o número de passageiros, quer pela disponibilização do serviço a zonas densamente povoadas da cidade não abrangidas pela atual rede, nomeadamente com a criação de duas novas estações (Estrela e Santos), quer pela melhoria da intraconectividade da rede e da interconectividade com outros modos de transporte, designadamente comboio (linha de Cascais) e navio (ligações marítimas com a margem sul do Tejo). Este investimento será executado até 2023 e terá um valor global estimado de 210,2 M€.

A este acresce a aquisição de material circulante (14 novas unidades triplas) e sistema de sinalização (valor global de 136,5 milhões de euros, cujo concurso foi lançado em setembro de 2018).

.....

Metro do Porto

Estão em fase final de elaboração os projetos de execução da Linha Rosa e do prolongamento da Linha Amarela. A Linha Rosa, totalmente subterrânea, com a extensão de 2,5 quilómetros e com quatro novas estações enterradas, fará a ligação entre a Praça da Liberdade/S. Bento, Hospital de S. António, Galiza/Centro Materno-Infantil e Casa da Música/Rotunda da Boavista, enquanto a extensão da linha Amarela em 3,2 quilómetros contemplará três novas estações entre Santo Ovídio e Vila d'Este e a construção de um PMO (Parque de Material e Oficinas) em Vila D'Este. Nos dois casos foram já obtidas as conformidades do EIA, estando já os processos em fase de consulta pública.

O lançamento dos concursos para as empreitadas de construção da Linha Rosa e da extensão da Linha Amarela ocorrerá no 1º trimestre de 2019, prevendo-se a

adjudicação das mesmas durante o 2º trimestre. Estima-se a conclusão das obras em 2022 (Vila Nova de Gaia) e 2023 (Porto). As novas linhas vão servir, diariamente, mais de 33 mil pessoas, cobrindo importantes polos de procura. O investimento global nesta fase de expansão da rede do Metro (projetos incluídos) é na ordem dos 307 milhões de euros.

Ainda no mês de novembro prevê-se que seja lançado o concurso público internacional para a aquisição e manutenção de novo material circulante (18 novos veículos), com um valor base de 56,1 milhões de euros.

Quanto à Subconcessão da Operação e Manutenção (2018-2025), e após concurso público internacional, foi celebrado contrato de subconcessão entre a Metro do Porto e a Barraqueiro SGPS, que depois de obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas, permitiu o início da nova subconcessão no dia 1 de abril de 2018, como previsto.

.....

Transtejo / Soflusa

Relativamente à Transtejo, prevê-se, em 2019, o início do projeto de renovação da frota. Este projeto prevê a aquisição de 10 novos navios para a empresa, num investimento total de 57 milhões de euros.

No que diz respeito à atual frota, o plano de manutenção foi preparado no âmbito da estratégia de otimização dos recursos de exploração indispensáveis para assegurar a prestação do Serviço Público de Transporte, dando continuidade ao processo desenvolvido em 2018, procurando recuperar as condições de operacionalidade da frota de navios e pontões, assegurando que estes equipamentos se encontram em perfeitas condições técnicas, de segurança e fiabilidade. Neste contexto, a despesa proposta no OE 2019 é de 5,4 M€ associada a serviços de manutenção, 1,6 M€ associada a aquisição de bens para incorporação nas reparações e 5, M€ referente a outros investimentos (Capitalizações). Está igualmente previsto o projeto plurianual de remotorização de navios catamaran, indispensável para assegurar disponibilidade de frota operacional até à conclusão do projeto de aquisição de novos navios.

Quanto à Soflusa, o plano de manutenção foi preparado com os mesmos princípios enunciados para a Transtejo, cuja despesa proposta no OE 2019 é de 4,2 M€ para os serviços de manutenção, 0,9 M€ para a aquisição de bens para incorporação nas reparações e 2,9 M€ referente a outros investimentos. Serão também efetuadas grandes intervenções em motores de navios da classe Damen (2,9 M€) e será dada continuidade ao projeto transitado de 2018, de requalificação das instalações administrativas no Terminal do Barreiro (0,9 M€), essencial para garantir a segurança dos clientes e trabalhadores.

.....

STCP

Os projetos de investimento previstos para 2019, aprovados na maioria, no âmbito dos IPG 2018-2020 incluem essencialmente:

- A aquisição de 60 autocarros a gás natural, no âmbito do contrato de aquisição de 188 autocarros, assinado em 2017, de acordo com o seu plano de entrada, e o respetivo posto abastecimento de combustível. Esta aquisição está aprovada pela Tutela e foi autorizada no âmbito da candidatura ao programa POSEUR. O valor associado a este investimento, no ano de 2019, é de aproximadamente 14,5 M€;
- A aquisição de 8 autocarros minis para substituição dos existentes, pelo montante de 640 m€. O projeto tem o seu início previsto para 2019, com o lançamento do concurso público internacional, e a entrada das viaturas esta prevista para 2020 (a 2 anos - 2019 e 2020);
- Aquisição de 86 autocarros (5 movidos a energia elétrica e 81 a gás natural), e infraestruturas de abastecimento e carregamento, no montante de 22,9 M€. Este projeto foi objeto de candidatura ao programa POSEUR - Aviso nº 07-2018-10, em 26 de outubro de 2018, tendo sido obtida a respetiva autorização da Tutela. A execução deste projeto está previsto para 2019 - 2021, com a entrada das primeiras viaturas em 2020.

- Aquisição de 24 autocarros, necessário à renovação da frota, dada a idade avançada da atual da empresa, no montante de 6 M€. A execução deste projeto está previsto para 2019 - 2021, com a entrada das primeiras viaturas em 2020.
- Requalificação das Estações da Recolha e demais instalações da STCP (projeto a 2 anos - 2019 e 2020), no montante aproximadamente 4,9 M€. Este projeto foi já autorizado pela Tutela no âmbito da aprovação dos IPG 2018-2020;
- Renovação do sistema de bilhética (projeto a 2 anos - 2019 e 2020), no montante aproximadamente 1,5 M€;
- Renovação do Sistema de Apoio à Exploração e Informação (SAEI) (projeto a 2 anos);
- Está ainda previsto o montante de 5,4 M€ para outros investimentos a realizar em 2019, nomeadamente reabilitação / reparação de carros elétricos, substituição de uma subestação de tração elétrica, requalificação de outros edifícios da empresa, tecnologias de informação (app) - plataformas móveis de apoio ao cliente e avaliação da qualidade do serviço, substituição de equipamento informático, e administrativo e oficial diverso.

.....

Em 2019, concluir-se-á a revisão dos contratos de serviço público do Metropolitano de Lisboa, da Metro do Porto (já com parecer prévio favorável da AMT), da Transtejo e da Soflusa, adequando-os à realidade da empresa, e corrigindo alguns pressupostos ultrapassados ou irrealistas ainda associados aos processos de subconcessão, entretanto abandonados.

Com esta revisão, espera-se contribuir para a sustentabilidade operacional das empresas, dando um enquadramento mais claro para a gestão de topo prosseguir a retoma da qualidade de serviço e reposição da oferta de uma forma eficiente, em linha com a política pública para o setor empresarial do Estado, e, dada a natureza das empresas, com impacto orçamental limitado.

2019 será também o ano em que as empresas de transporte público de passageiros verão reforçadas as suas compensações financeiras atribuídas pelo Estado, quer seja

por práticas tarifárias, quer seja pelas obrigações de serviço público de que estão incumbidas.

No que se refere à mobilidade partilhada, proceder-se-á à conclusão da regulamentação destas atividades e à dinamização e promoção das medidas identificadas com vista à modernização do setor do táxi.

O Governo mantém ainda o desígnio de promoção da mobilidade elétrica, através da manutenção dos incentivos em vigor, de onde se destacam os incentivos fiscais para introdução no consumo de veículos elétricos por parte das empresas, e o incentivo no valor de 2.250€ tanto para empresas como particulares. O Estado continuará o seu processo de liderança pelo exemplo, ao concretizar a 3.ª fase do projeto ECO.MOB com a introdução de 600 veículos elétricos nas frotas da Administração Pública, incluindo a Local.

Em relação à rede piloto de carregamento MOBI.E, 2019 será o ano da total cobertura do território nacional, prevendo-se a conclusão da 2.ª fase da rede piloto, com a instalação de um posto de carregamento em cada município em falta. Será dado ainda um passo fundamental para o crescimento da atual rede, com o início do pagamento da energia para a mobilidade elétrica, implementando assim o modelo português para a gestão da mobilidade elétrica e permitindo que a futura expansão seja feita em regime de mercado, com o respetivo investimento por parte dos operadores de pontos de carregamento.

2019 será o ano da consagração de uma Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa, onde serão estabelecidas metas nacionais para a mobilidade ciclável e pedonal, nomeadamente em termos de quota modal a atingir até 2030. Cumprindo o Plano Portugal Ciclável 2021, será privilegiada a criação de redes de vias cicláveis conectando as redes municipais já existentes ou planeadas.

O ano de 2019 será ainda o de conclusão do projeto UBike, com a colocação de mais de 3.000 bicicletas aos dispor das comunidades académicas de 13 universidades do território nacional.

Em 2019 o Fundo para o Serviço Público de Transportes assumir-se-á cada vez mais como um instrumento na melhoria do sistema de transportes e dará continuidade ao financiamento de ações no domínio da capacitação das autoridades de transporte, da promoção do transporte público e da transferência modal, da mobilidade alternativa e da melhoria da performance ambiental do sistema de transporte.

3.2 HABITAÇÃO

Em 2018 foi aprovado o sentido estratégico e objetivos para uma Nova Geração de Políticas de Habitação, bem como grande parte dos seus instrumentos de atuação. O OE 2019 constitui um passo determinante para cumprir os principais objetivos da NGPH.

1. Para dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, em 2018 foram aprovados os programas Porta de Entrada, orientado para necessidades de alojamento urgente em resultado de desastres naturais ou fenómenos de migrações coletivas, e 1.º Direito, que visa proporcionar o acesso a uma habitação adequada a pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional no mercado.

Medidas inscritas no OE 019 que contribuem para este objetivo:

- 40 Milhões de euros para comparticipações a fundo perdido no âmbito do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que marca o arranque da sua implementação tendo em vista o objetivo de acabar com as situações habitacionais indignas no território nacional até aos 50 anos do 25 de abril (i.e. até 2024), sendo a primeira vez nos últimos 10 anos que é consignada uma verba de receitas gerais destinada a nova promoção de habitação para as populações mais desfavorecidas; até 2024 o investimento total no 1.º Direito deverá ascender a 700 M€;

- Flexibilização dos limites de endividamento municipal no caso de empréstimos que se destinem exclusivamente ao financiamento do investimento em soluções habitacionais promovidas ao abrigo do 1.º Direito (a realizar até 25 de abril de 2024) e programas de arrendamento urbano;
- 3,8 Milhões de euros para assegurar os compromissos do Estado em projetos de realojamento e reabilitação, nomeadamente no âmbito do Programa ProHabita (Madeira, em virtude dos incêndios aí ocorridos, Vale de Chicharos no Seixal e Ria Formosa).

2. Para garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, o Governo apresentou à Assembleia da República um Programa de Arrendamento Acessível, que visa incentivar uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços acessíveis, compatíveis com os rendimentos das famílias. Em complemento, serão implementados instrumentos de promoção de oferta pública para este fim (i.e., o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado) e de promoção da segurança no arrendamento. O apoio ao arrendamento jovem permanece como uma das prioridades, através do programa Porta 65 Jovem. A melhoria das oportunidades de mobilidade habitacional deverá ser assegurada, com o programa Chave na Mão, orientado para proprietários que habitem em áreas de forte pressão urbana e que desejem transferir a sua residência permanente para um território de baixa densidade.

Medidas inscritas no OE 019 que contribuem para este objetivo:

- 18 Milhões de euros para implementação do Porta 65 - Jovem;
- Compromisso do FEFSS participar no FNRE e adquirir e reabilitar património imobiliário destinado a arrendamento acessível, com um investimento de 50 milhões de euros.

3. Para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção no edificado e na reabilitação urbana foi aprovado no final de 2017 o projeto Reabilitar como Regra, que visa a revisão do enquadramento legal da construção de modo a adequá-lo às exigências e especificidades da reabilitação. Em 2019 serão concretizadas as primeiras alterações do quadro regulamentar da construção propostas no âmbito deste projeto.

Estão também previstas várias iniciativas legislativas com o objetivo de promover a manutenção regular e a plena utilização do edificado. Será dada continuidade à implementação dos instrumentos de financiamento da reabilitação (i.e., Reabilitar para Arrendar, IFRRU 2020, Casa Eficiente 2020).

Medidas inscritas no OE 019 que contribuem para este objetivo:

- 3,13 Milhões de euros para a contrapartida pública nacional no âmbito do IFRRU 2020;
- 150 Mil euros para a realização do projeto Reabilitar como Regra, compreendendo o apoio à rede de pontos focais;
- Autorizações legislativas no âmbito dos mecanismos existentes em matéria de penalização de devolutos em áreas de pressão urbanística e das condições legais para a intervenção pública em substituição do proprietário para realização de obras coercivas. Pretende-se contribuir para a disponibilização no mercado dos imóveis existentes atualmente devolutos e/ou degradados e assim garantir que a função social do imóvel é assegurada através do seu uso (em documento anexo apresenta-se uma exposição mais elaborada dos argumentos aqui resumidos).

O IHRU, I.P., fica autorizado a contrair empréstimos até ao limite de 50 milhões de euros, para financiamento de operações ativas no âmbito da sua atividade e para recuperação do parque habitacional.

3.3 DESCARBONIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Em 2019, serão destinados 313 M€ à descarbonização da economia, através do Fundo Ambiental, que é reforçado em 245 M€ para este efeito relativamente a 2018. A taxa de carbono gera 90 M€ para descarbonizar os transportes.

Os leilões das licenças de emissões vão passar a contribuir com 143 M€ (+ 175% do que o orçamentado em 2018) para compensar o sobrecusto das renováveis, reduzindo a

tarifa do uso global do Sistema Elétrico Nacional. Em dois anos (2018 e 2019), os leilões das licenças de emissões contribuirão com cerca de 300 milhões de euros, com impactos positivos na sustentabilidade do SEN e na tarifa elétrica.

Com este Orçamento dá-se continuidade ao processo de eliminação dos incentivos aos combustíveis fósseis, prevendo-se a eliminação progressiva das isenções de pagamento da taxa de carbono concedidas aos combustíveis fósseis usados em determinadas instalações, permitindo a aplicação faseada de um preço de carbono a toda a economia e introduzindo maior equidade com as empresas que estão no CELE, já expostas a um preço de carbono. Esta medida não abrange as instalações CELE.

Visando a concretização do compromisso de atingir a neutralidade carbónica até ao final da primeira metade deste século, 2019 será marcado pela conclusão do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 na sequência de uma ampla consulta do público.

O Roteiro para a Neutralidade carbónica identificará trajetórias custo eficazes para que este objetivo seja alcançado em 2050, dando o enquadramento para a revisão das metas energia e clima para 2030, num quadro em que a urgência da ação climática foi salientada pelo relatório especial do IPCC sobre 1,5° C, alertando para a necessidade de ser antecipado o esforço de redução de emissões para 2030.

Neste contexto, o Roteiro apontará o conjunto de tecnologias e opções de medidas para cada área que permitirá dar resposta a este desafio. Neste quadro, há opções incontornáveis que passam pela descarbonização do sistema eletroprodutor, com o encerramento das centrais a carvão e uma aposta inequívoca nas energias de fonte renovável, designadamente o solar, a promoção da eletrificação nos diferentes setores de atividade, em particular dos transportes, o reforço da aposta na eficiência de recursos, incluindo a eficiência energética.

Neste quadro, o setor dos transportes assume um papel fundamental nesta transição, devendo os transportes públicos, a mobilidade suave e a renovação das frotas com veículos de baixas emissões, assumir um papel de destaque. A agricultura e florestas

assumem um duplo papel na redução de emissões e no sequestro de carbono, fundamental para ser alcançada a neutralidade.

A consolidação da política energia e clima nacional passa ainda elaboração do Plano Integrado Energia e Clima, em plena articulação com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica e pela sua discussão pública

Em linha com a ambição política estabelecida para a descarbonização da economia nacional, será revisto o quadro das isenções de ISP a combustíveis fósseis, de forma a caminhar de forma faseada para um sistema de incentivos que premeie a redução da intensidade carbónica.

3.4 ECONOMIA CIRCULAR

Um ano após a aprovação em Conselho de Ministros do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), as orientações nele contidas têm vindo a ser concretizadas através da atuação nos três níveis propostos: nacional, setorial e regional.

A Economia Circular pretende manter os recursos no sistema de produção e de consumo, preferencialmente no seu valor económico e utilitário mais elevado, usando e valorizando o que já temos. Esta abordagem contrasta com o modelo linear vigente, de extrair, produzir, usar e deitar fora, e que está subjacente a todos os principais riscos económicos, sendo o mais premente o das alterações climáticas.

A economia portuguesa é ainda pouco eficiente e produtiva. Importa e extrai mais do que exporta em produto acabado. Acumula materiais que geram valor uma vez. Produzimos 1,1 euros por cada quilograma de material consumido. A média europeia é de 2,0 euros por quilograma.

A reciclagem recupera apenas a vigésima parte do valor e da energia já despendida na produção do material ou produto. Queremos, por isso, incentivar um sistema de produção e de consumo que promova a localidade, a desmaterialização, a partilha, a reparação, a reutilização, a remanufactura, através de modelos de negócio e materiais

inovadores, conjugados com a promoção de emprego técnico especializado. Desta forma, será possível não só gerar vários ciclos de valor a partir do mesmo produto ou material, como também evitar emissões de gases de efeito de estufa e também regenerar o sistema natural, base do sistema socioeconómico.

O PAEC é o tiro de partida deste processo, na esteira do Plano de Ação Europeu, tendo sido integrado na Rede de Grupos de Interesse para a Economia Circular da Comissão Europeia e do Conselho Social e Económico Europeu. Foi também o mote para iniciar o processo de adesão de Portugal à prestigiada rede CE100 da Fundação Ellen Macarthur.

Em 2019 prevê-se um foco especial sobre o financiamento à transição para uma economia circular e de baixo carbono, considerando a evolução do interesse nacional e internacional nesta matéria (p.e. foco do Banco Europeu de Investimento, Obrigações Verdes, Financiamento Sustentável da Comissão Europeia). Esta transição irá exigir maior investimento público e privado, e que o mesmo seja guiado por critérios de sustentabilidade que passam a ser considerados na análise de decisão.

Tal significa maior apoio a projetos de baixo carbono, eficientes energeticamente e circulares na sua conceção, e menos custos na identificação dos investimentos que irão garantir menor exposição a riscos de governança, sociais e ambientais.

Também em 2019 será dada continuidade ao trabalho iniciado com as CCDR nacionais para transferir os princípios promovidos pelo PAEC para as realidades regionais, através da definição de Agendas Regionais para a Economia Circular. Com base num diagnóstico do metabolismo regional e na interação com as entidades locais (p.ex. CIM, municípios, universidades, centros tecnológicos, empresas), serão estabelecidas medidas para a aplicação de princípios e promoção de estratégias de circularidade: nas cidades, nas zonas industriais e nas empresas. Os primeiros resultados são esperados até ao final do primeiro trimestre de 2019, estando prevista a expansão desta abordagem à Região Autónoma da Madeira.

Também no contexto da ação regional à Economia Circular, destaca-se o apoio do Fundo Ambiental ao projeto ECO.BIO, específico da região do Pinhal Interior, que irá identificar o potencial local em matéria de bioeconomia circular. A bioeconomia, componente fundamental de uma economia circular, regenera os sistemas naturais (p.ex. cortiça) e extrai materiais de valor acrescentado a partir de fluxos de materiais orgânicos residuais (p.ex. materiais de embalagem a partir de compostos vegetais). Portugal é um dos países europeus com maior potencial nesta área e este projeto pretende demonstrar o potencial impacte destes objetivos numa região piloto.

Finalmente, na ação local, será dada continuidade no apoio às soluções locais de baixo carbono e de economia circular dinamizadas pelas Juntas de Freguesia, conjuntamente com os seus cidadãos e negócios locais.

3.5 FUNDO AMBIENTAL

O Fundo Ambiental prosseguirá em 2019 a sua função enquanto instrumento de financiamento da política do ambiente e da descarbonização da economia, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação e adaptação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental, conforme previsto no Programa do XXI Governo Constitucional.

Saliente-se, contudo, o enfoque que será dado nos próximos anos na descarbonização da economia através do apoio na expansão de redes de metro em Lisboa e Porto, na aquisição de novo material circulante, bem como na aquisição de novos navios para a Transtejo. Não menos importante, será também criado em 2019 o já referido programa específico de apoio ao tarifário no transporte coletivo (PART) no conjunto do país e o seu profundo impacto nos padrões de mobilidade e consequentemente na descarbonização do setor.

O orçamento do Fundo Ambiental para 2019 apresenta um total de receitas de 397,2 M€, o que compara com 157,7 M€ em 2018, ou seja, aumenta para mais do dobro.

RECEITA	2018	2019	Variação	
			€	%
Leilões CELE	85 200 000	238 664 930	+153 464 930	180,1%
Licenças de aviação	0	2 800 000	+2 800 000	-
Taxa gasóleo de aquecimento	34 100 000	34 100 000	+0	0,0%
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) + Taxa CO2	3 500 000	11 435 069	+7 935 069	226,7%
Taxa sobre o carbono (Financiamento do PART)	0	83 000 000	+83 000 000	-
Taxa recursos hídricos (TRH) - inclui componente S	19 270 000	17 000 000	-2 270 000	-11,8%
Taxa gestão resíduos (TGR)	7 800 000	9 500 000	+1 700 000	21,8%
Contraordenações ambientais	1 200 000	300 000	-900 000	-75,0%
Taxas diversas, juros e outras transferências	518 500	428 164	-90 336	-17,4%
Extinção do Luso Carbon Fund	6 143 151	0	-6 143 151	-100,0%
TOTAL	157 731 651	397 228 163	+239 496 512	151,8%

(valores em euros, exceto onde indicado)

TABELA 1 - RECEITAS PREVISTAS PARA O FUNDO AMBIENTAL EM 2019

Esta variação encontra essencialmente justificação na subida do preço dos leilões de licenças de emissão de carbono (mercado CELE), que passou de uma cotação média de €5,8/t em 2017 para mais de €15/t (previsão) em 2018.

Contribui igualmente para este crescimento a eliminação das isenções fiscais (ISP e taxa de carbono) associadas à utilização de carvão para produção de eletricidade, que passam a pagar, em 2019, uma taxa correspondente a 25% da taxa de imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e respetivo adicionamento (taxa de carbono), a qual era de 10% em 2018.

A terceira grande justificação está relacionada com a atribuição de parte da receita da taxa de carbono (adicionamento ao ISP) para financiamento do PART.

Relativamente à despesa, os objetivos do Fundo Ambiental em 2019 permanecem os mesmos: prosseguir-se-á o apoio nas áreas da descarbonização da economia, mitigação das alterações climáticas, sensibilização ambiental, recursos hídricos, resíduos e economia circular, reparação de danos ambientais e conservação da natureza e biodiversidade.

O gráfico seguinte ilustra a aplicação da despesa do Fundo Ambiental em 2019 por área de atuação:

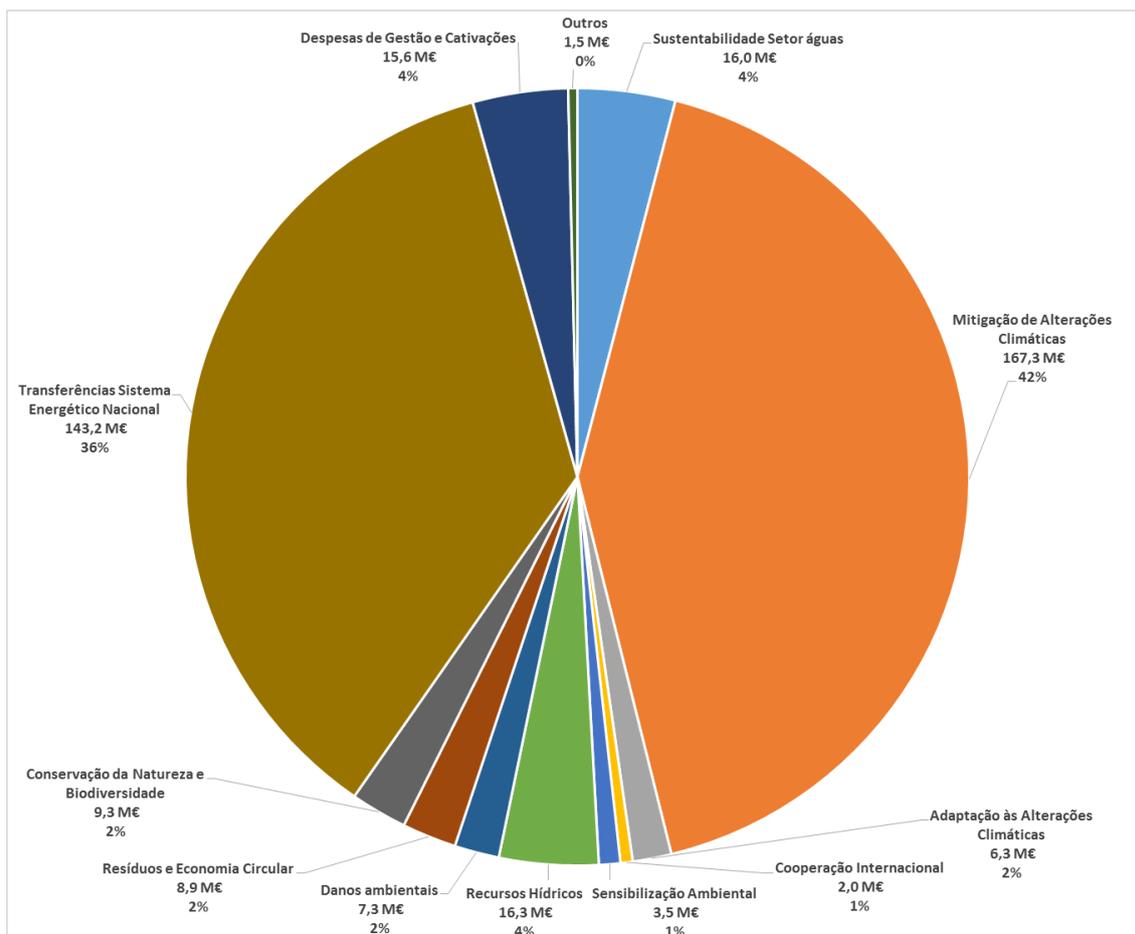


FIGURA 2 - APLICAÇÃO DA DESPESA DO FUNDO AMBIENTAL EM 2019 POR ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.6 RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA

A descentralização e a articulação com as autarquias é um dos desígnios estratégicos que será prosseguido em 2019.

Neste contexto, o Governo tem dado particular relevância às medidas que visam assegurar maior sustentabilidade técnica e económico-financeira ao setor do ciclo

urbano da água, procurando em conjunto com as entidades gestoras de sistemas de água e saneamento de águas residuais, novos modelos de gestão para possibilitar o cumprimento de metas e objetivos nacionais. Prosseguir-se-á com o apoio às entidades gestoras “em baixa” para encontrarem afinidades regionais para a exploração e gestão dos serviços de águas a uma escala supramunicipal, em paralelo com a implementação da Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020).

As medidas tendentes à sensibilização para o uso eficiente da água e o reforço da capacitação assumirão uma relevante importância na política de apoio ao investimento no setor.

Ainda no contexto do setor da água, será solucionado o problema das dívidas históricas dos municípios aos sistemas multimunicipais de água e saneamento, com o apoio do Banco Europeu de Investimento e com prazos alargados e taxas de juro atrativas.

No que concerne aos recursos hídricos, e cumprindo os instrumentos de planeamento aprovados, serão prosseguidas as obras prioritárias nas zonas sujeitas a inundações, nomeadamente a reabilitação das linhas de águas nos municípios afetados pelos incêndios de junho e outubro de 2017 e agosto de 2018.

O Plano de Ação do Tejo Limpo, que contempla um investimento de cerca de 3,5 M€, constitui uma mudança de paradigma na gestão de recursos hídricos. Pretende-se conferir uma maior proximidade à gestão do rio e adaptar modelos desconcentrados à especificidade da bacia hidrográfica do rio Tejo e da atuação dos operadores económicos, com o objetivo de assegurar as condições para uma atuação preventiva efetiva das autoridades competentes, que permita evitar ocorrências futuras, ou, pelo menos, minimizar o seu impacto.

Este Plano de Ação assenta na criação de uma plataforma eletrónica única para a gestão do rio Tejo, na intensificação da monitorização das massas de água e no reforço da fiscalização e inspeção, através, designadamente, da contratação de guarda-rios e do acompanhamento do desempenho ambiental dos operadores económicos. Uma vez

testado e comprovado, pretende-se que este Plano de Ação seja replicado para as outras bacias hidrográficas, com vista a consolidar um quadro de intervenção eficaz e duradouro das autoridades ambientais.

Para além do início do processo de revisão dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), com a identificação dos principais problemas de gestão dos recursos hídricos à escala da região hidrográfica, prevê-se também a apresentação de uma estratégia para a reutilização de águas residuais e das bases para o planeamento da gestão dos riscos de seca.

3.7 RESÍDUOS

No âmbito da política de resíduos, a revisão do PERSU 2020 e a sua articulação com as medidas contidas nas Diretivas do pacote legislativo relativo a Resíduos, entretanto adotadas, constituirão prioridades, atentos os novos desafios que se colocam no alcance de metas ambiciosas de reciclagem, que determinam uma nova abordagem na recolha seletiva e opções de tratamento, com vista a promoção da qualidade dos materiais valorizáveis, como os materiais de embalagens, o composto e os combustíveis derivados de resíduos.

Neste contexto, será promovido o apoio a projetos inovadores para recolha seletiva de resíduos urbanos, nomeadamente de biorresíduos, bem como para projetos-piloto de gestão de outros fluxos especiais de resíduos (têxteis e frações de resíduos perigosos).

Será também reavaliada a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), enquanto instrumento económico-financeiro para alcançar os referidos desafios.

Complementarmente, será promovido o desenvolvimento de medidas previstas nos Acordos Circulares relativos à promoção do uso sustentável do plástico, bem como o apoio a sistemas de incentivo e de depósito para embalagens não reutilizáveis de bebidas. Também como estímulo à transição para uma economia circular, será desenvolvida uma plataforma para a transação de subprodutos, matérias-primas

secundárias e resíduos, por forma a estimular os mercados da reciclagem e o uso sustentável dos recursos.

Com base no relatório final a apresentar pelo Grupo de Trabalho constituído em 2018, será avaliada a taxa sobre produtos de plástico, e ponderada a ampliação do seu âmbito de aplicação, designadamente no que respeita a outros descartáveis de plástico fóssil, em alinhamento com a proposta de Diretiva para a redução do impacto de certos produtos de plástico no ambiente e o respetivo estudo de impacto.

A gestão de resíduos perigosos será prosseguida dada a decisão de prorrogação do prazo das licenças por mais 5 anos dos Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER). A plena operacionalização das e-GAR durante 2018 e o processo de qualificação de operadores de gestão de resíduos permitirá prosseguir a fiscalização preventiva das operações de gestão de resíduos e planear de forma mais eficaz as ações de fiscalização e inspeção durante 2019.

3.8 AMIANTO

O Governo dará continuidade ao programa de remoção de amianto nos edifícios onde se prestam serviços públicos. As iniciativas relacionadas com o diagnóstico, monitorização, substituição, remoção e destino final do amianto passam a ser financiadas pelo Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP).

3.9 AR E RUÍDO

Em 2019 será iniciada a revisão da Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar (ENAR2020) e publicado o Programa Nacional de Controlo de Poluição Atmosférica, concluindo-se a modernização da rede de monitorização da qualidade do ar.

Numa perspetiva de promover, em simultâneo, a desmaterialização de processos e a eficácia do controlo ambiental, e na sequência da consolidação da legislação relativa

ao regime jurídico de prevenção e controlo das emissões poluentes para o ar, ocorrida em 2018, prossegue-se a implementação da plataforma de comunicação de dados entre os operadores e a administração.

Portugal irá desenvolver a 1.^a Estratégia Nacional de Ruído Ambiente, que, a par com a revisão do regime jurídico da avaliação e gestão do ruído ambiente, permitirá a harmonização de procedimentos em matéria de ruído ambiente, bem como a diminuição dos impactes negativos das atividades na qualidade de vida das pessoas.

3.10 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Programa do XXI Governo Constitucional, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas, elegeu a valorização do território como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico do país, definindo o ordenamento do território e o planeamento rural e urbano como instrumentos que devem estar ao serviço do desenvolvimento territorial, promovendo uma efetiva coesão territorial e garantindo uma coordenação das várias políticas setoriais.

Com a aprovação do novo Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), passaremos a dispor, em 2019, de um referencial estratégico para o desenvolvimento territorial, para os próximos ciclos de programação e para os grandes investimentos públicos. A valorização da dimensão territorial das políticas públicas constitui um importante desafio a alcançar.

O PNPOT constitui o instrumento cimeiro do sistema de gestão territorial, definindo as opções estratégicas de desenvolvimento e estabelecendo o modelo de organização do território nacional. Representa o quadro de referência para os programas e planos territoriais, visa orientar as estratégias com incidência territorial e promover a coerência, a articulação e a complementaridade funcionais entre as políticas setoriais. O PNPOT tem como objetivos a elaboração de um novo programa de ação para o

horizonte 2030 e o estabelecimento de um sistema de gestão, acompanhamento e monitorização.

O seu programa de ação, designado “Agenda para o Território”, estabelece 10 compromissos que traduzem a aposta política para a valorização do território e para o reforço das abordagens integradas de base territorial, e um conjunto de medidas de política, identificando as entidades responsáveis pela sua operacionalização, os efeitos esperados e os respetivos indicadores de monitorização. São também definidas as diretrizes para os instrumentos de gestão territorial, bem um modelo de governação com responsabilidades partilhadas a nível regional e sectorial prosseguindo o objetivo comum de ordenar o território de Portugal.

O reforço do sistema de gestão territorial passa também pelo desenvolvimento dos Programas Especiais de Ordenamento do Território, com destaque para a conclusão dos Programas da Orla Costeira (POC) e o desenvolvimento dos Programas Especiais de Áreas Protegidas (PEAP) e dos Programas Especiais de Albufeiras de Águas Públicas (PEAAP).

Com a entrada em vigor dos Programas da Orla Costeira, o litoral passa a dispor, em toda a sua extensão, de um conjunto atualizado e harmonizado de instrumentos de planeamento e de gestão territorial, que especificam as diretrizes e normas de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos.

A elaboração dos Programas Especiais de Ordenamento de Áreas Protegidas, a partir da recondução dos Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas, é uma prioridade que assumimos. Estão em curso 14 processos relativos aos Parques Naturais e Nacional. Esta abordagem articulada permitirá dispor de instrumentos de planeamento e gestão da conservação da natureza, atualizados e adequados à salvaguarda e promoção das áreas mais representativas do património natural português.

Acompanhando o projeto piloto de informação cadastral simplificada, será aprovada uma alteração ao Regime Jurídico do Cadastro Predial visando a conservação do cadastro dos 7 concelhos abrangidos por operações cadastrais ao abrigo do SINERGIC e

simultaneamente estabelecidas as instruções técnicas para demarcação dos prédios no âmbito do cadastro predial, sempre interoperando com as ferramentas e objetivos do BUPi.

Na produção de cartografia prosseguiremos com a política de dados abertos e de acesso através de serviços de internet, disponibilizando dados geográficos harmonizados e interoperáveis no seio da Administração Pública, promovendo uma gestão inteligente em áreas tão diversas como o ambiente e a conservação da natureza, a agricultura e a floresta, a saúde, os transportes, a proteção civil, entre outras.

3.11 LITORAL

Em 2019 será dada continuidade à política de proteção e defesa costeira, conforme previsto no Programa do XXI Governo Constitucional.

A par da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira que preside à política de ordenamento, planeamento e gestão destes territórios, será prosseguida a aprovação de uma nova geração de instrumentos de gestão territorial (agora designados Programas da Orla Costeira) e a operacionalização do Plano de Ação Litoral XXI, enquanto instrumento plurianual de referência para uma política integrada e coordenada para o litoral.

O Plano de Ação “Litoral XXI”, elaborado na atual legislatura, define o quadro estratégico e programático de atuação no litoral e identifica o conjunto das intervenções a realizar tendentes a manter a integridade da linha de costa e a valorização da zona costeira, assegurando sempre a proteção de pessoas e bens face ao risco de erosão costeira, com o envolvimento das entidades com atribuições e competências no litoral. Dar-se-á, assim, seguimento a um modelo de governação do litoral mais adaptativo e descentralizado, em que a cooperação e colaboração serão as palavras-chave e acautelado o princípio da subsidiariedade.

2019 será o ano da concretização de muitas das ações tendentes à diminuição da exposição ao risco, ao reforço da resiliência dos sistemas costeiros e ao restabelecimento natural do trânsito dos sedimentos numa lógica sistémica, abrangendo o litoral e as bacias hidrográficas. Particular destaque será dado às práticas de adaptação, que passam pela adoção das estratégias de prevenção, proteção, acomodação e mesmo retirada, enquanto resposta mais adequada aos desafios que se colocam à gestão integrada da zona costeira, fortemente sujeita aos fenómenos das alterações climáticas, que se estimam cada vez mais extremos e frequentes.

No Litoral é fortalecida a vertente do conhecimento científico e da monitorização através da conclusão do CHIMERA - estudo de localização das manchas de empréstimo para operações de elevada magnitude, assim como dos primeiros resultados do COSMO - Programa de Monitorização estratégico e operacional para a totalidade da faixa costeira de Portugal Continental.

Ainda neste âmbito, prosseguir-se-á, em articulação com o Ministério das Finanças, à liquidação das sociedades Polis Litoral, assegurando a adequada transição das intervenções em curso para as entidades mais adequadas - APA, Municípios e Docapesca.

3.12 CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Em cumprimento da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada em 2018, serão concluídos os Planos de Gestão dos Sítios de Interesse Comunitário (SIC) das regiões biogeográficas Atlântica e Mediterrânica - dotando de estatuto apropriado, numa 1.^a fase, 2 SIC marinhos, que passarão a integrar a Rede Natura 2000. Estando em fase avançada a elaboração de 20 Planos de Gestão de SIC, a sua aprovação permitirá a constituição das Zonas Especiais de Conservação (ZEC). Será lançado o concurso para os restantes 40 Planos de Gestão de SIC.

Prosseguirão os estudos necessários para o desenvolvimento do Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados e para a cartografia dos habitats e serão asseguradas as ações estratégicas no domínio da conservação ativa, nomeadamente ao nível da reintrodução do lince ibérico, do regime de proteção do lobo ibérico e do plano de ação do saramugo.

Prosseguir-se-á com a concretização do Projeto Piloto de Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional e será dada continuidade aos projetos de prevenção estrutural contra incêndios e de restauro do Plano-Piloto do Parque Nacional da Peneda-Gerês, e nos Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, na Reserva Natural da Serra da Malcata e no Monumento Natural das Portas de Ródão. Serão iniciados mais 8 novos projetos em distintas áreas protegidas.

Na senda da gestão ativa e de proximidade em áreas protegidas, pretende-se que sejam contratados mais vigilantes da natureza e dada execução à nova orgânica do ICNF.

3.13 SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS

Remunerar os serviços prestados pelo capital natural é um objetivo ambicioso de ciclos longos - 20, 30 anos - que contribuirá fortemente para a transformação do mundo rural. Com o desenvolvimento dos processos de contabilização económica dos serviços dos ecossistemas, pretende-se valorizar o capital natural único do País, contribuindo para uma nova relação com os territórios rurais, valorizando-os e demonstrando cada vez mais a sua importância.

O estudo sobre os Instrumentos Económicos para a Conservação da Biodiversidade e Remuneração dos Serviços de Ecossistemas em Portugal, com dois casos piloto em áreas protegidas, no Tejo Internacional e na serra do Açor, juntamente com o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra de Monchique, constituem dois

exemplos em elaboração e cujas conclusões permitirão, já em 2019, remunerar os serviços dos ecossistemas prestados e contribuir para a valorização e resiliência dos territórios rurais.

O Programa de Gestão e Reordenamento da Paisagem da Serra de Monchique, tomando como base a aptidão biofísica dos solos, as futuras alterações climáticas e correspondentes impactes no ciclo da água, pretende uma paisagem ordenada, regenerada mais resiliente e de maior rendimento para os seus proprietários e gestores.

A valorização do património edificado das áreas protegidas será ainda um importante desafio para o ano de 2019, que se pretende demonstrativo das virtualidades da integração da conservação da natureza e biodiversidade em sectores produtivos e económicos fundamentais, neste caso do turismo e visitação.

Será lançado o Programa Revive Natureza, para valorização do património imobiliário do Estado localizado em áreas protegidas.

3.14 ENERGIA

Atingir a neutralidade carbónica em 2050 implica acima de tudo assegurar uma transição energética que assegure a descarbonização do setor energético nacional, a segurança energética, a competitividade da economia e o combate à pobreza energética.

Em 2017, Portugal possuía uma capacidade instalada de 13,7 mil megawatts de energias renováveis, representando 71% da capacidade instalada, e 54% no consumo final de eletricidade. A promoção e desenvolvimento de alternativas energéticas sustentáveis é uma opção de que Portugal se orgulha e que o XXI Governo irá prosseguir.

Testemunho do sucesso dessa política foram os 4 dias consecutivos de consumo exclusivo de energia renovável em maio de 2016, assim como, mais recentemente, a

produção de energia renovável mensal ter superado, pela primeira vez, o consumo mensal nacional, em março deste ano.

Em 2015, os preços de eletricidade dos consumidores domésticos e dos consumidores industriais eram dos mais elevados da UE, e a dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional atingia o seu valor máximo, cerca de 5.080 milhões de euros. Promoveu-se, entretanto, um novo mecanismo de garantia de potência; o reforço do ónus de credibilidade e rigor exigido com o mecanismo de interruptibilidade; e o cálculo do ajustamento final dos Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual. É de sublinhar ainda a descida de 1,52 p.p. da taxa de juro da dívida tarifária desde que o XXI Governo tomou posse para os atuais 1,49% em 2018.

No quadro de uma rigorosa política de contenção de custos do Sistema Elétrico Nacional, o preço da eletricidade desceu em 2018 pela primeira vez em 18 anos para as famílias portuguesas (-0,2%). Igualmente relevante, é a redução, em 2018, de -4,4% nas tarifas de acesso às redes elétricas, um claro incentivo à competitividade das empresas e que compara com os aumentos registados, todos os anos, desde 2013.

Também a diminuição dos preços do gás natural representou um impacto significativo nos gastos de famílias e empresas. Nos últimos 3, anos a redução acumulada situa-se em cerca de 20% para os consumidores domésticos e em cerca de 30% para consumidores industriais em média pressão.

Sendo o setor energético um setor estratégico para a competitividade da economia nacional, a diminuição do preço da eletricidade e do gás natural é um contributo importante para o reforço do poder de compra das famílias e para a competitividade das empresas.

Em simultâneo com a diminuição do preço da eletricidade, assistiu-se, entre 2017 e 2018, à maior redução da dívida tarifária, em cerca de 744 milhões de euros. Esta redução, de 5.080 milhões de euros em 2015 para 3.654 milhões de euros no final de 2018, representa uma queda de 28 % em três anos.

O Governo continuará, neste orçamento, a apostar na redução da fatura energética por via da consignação da CESE e do aumento muito significativo da receita das licenças de emissão leiloadas, para melhorar a sustentabilidade do SEN. Para este objetivo concorrem, ainda em 2018, um reforço nas transferências de verbas para o SEN de 190 milhões de euros, e, em 2019, a afetação de mais de 200 milhões de euros.

O facto de se considerar que a sustentabilidade do SEN deve ser uma responsabilidade de todos e não apenas de uma parte, e que a eliminação do défice tarifário é também essencial à sustentabilidade do sector, beneficiando consumidores e produtores, levou a que neste Orçamento de Estado esta Contribuição fosse estendida ao Sector das Energias Renováveis, com as devidas especificidades.

A extensão do âmbito desta contribuição gerará uma receita prevista na casa dos 30 milhões, que passará agora a contribuir para a redução do défice tarifário.

Contribuirá também para a redução da fatura energética a autorização legislativa para redução da taxa do IVA no termo fixo pago nas faturas de eletricidade e gás.

4 ANÁLISE ORÇAMENTAL

4.1 DESPESA CONSOLIDADA

Os quadros da despesa apresentados no Relatório do Orçamento do Estado para 2019 foram elaborados antes da integração da Secretaria de Estado da Energia neste Ministério.

É com base neste pressuposto que se apresenta na Tabela 2 a despesa total consolidada para o Ambiente em 2019, que agrega o investimento e as rubricas operacionais, bem como ativos e passivos financeiros, o qual atinge o montante de 2.507,2M€, o que representa um crescimento de 16,9% (363,1 M€) face à estimativa de execução prevista para o ano de 2018.

Não inclui Ativos e Passivos Financeiros

Áreas de Despesa	2018	2018	2019	2019 OE/ 2018 EE	2019 OE/ 2018 OE	Unid.: M€
	Orçamento	Estimativa Execução	Orçamento	Δ %	Δ %	2019
	(1)	(2)	(3)	(4) = [(3)-(2)]/(2)		Estrutura %
A) ESTADO	100,0	90,4	104,6	15,7%	4,6%	6,9%
1. Atividades	69,1	68,5	79,4	15,9%	14,9%	5,3%
1.1 - Com cobertura em receitas gerais	65,0	65,7	73,5	11,9%	13,1%	4,9%
Funcionamento Sentido Estrito	24,1	24,8	24,6	-1,0%	1,9%	1,6%
Dotações Específicas	40,9	40,9	49,0	19,7%	19,7%	3,2%
Transferências de Receitas Consignada	34,1	34,1	18,1	-47,0%	-47,0%	1,2%
Imposto Sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos e Adicional ao ISP	34,1	34,1	18,1	-47,0%	-47,0%	1,2%
Subsídios e Indemnizações Compensatórias	6,8	6,8	30,9	354,4%	354,7%	2,0%
1.2 - Com cobertura em receitas consignadas	4,1	2,8	5,9	110,7%	43,0%	0,4%
2. Projetos	30,9	21,9	25,1	14,8%	-18,6%	1,7%
2.1 - Financiamento nacional	22,1	14,3	16,9	18,5%	-23,3%	1,1%
2.2 - Financiamento comunitário	8,8	7,6	8,2	7,9%	-6,9%	0,5%
B) SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	270,3	228,9	551,5	140,9%	104,1%	36,6%
C) EMPRESAS PÚBLICA RECLASSIFICADAS	915,6	969,4	852,2	-12,1%	-6,9%	56,5%
Consolidação entre e intra-subsetores	86,9	87,8	153,2			
H) DESPESA TOTAL CONSOLIDADA [A + B + C - D + E + F]	2 142,2	2 144,1	2 507,2	16,9%	17,0%	
J) DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA [H - E - F + G]	1 205,9	1 207,8	1 359,9	12,6%	12,8%	
E) Ativos	187,6	187,6	46,2			
F) Passivos	755,6	755,6	1 105,9			
G) Consolidação de Operações Financeiras	6,9	6,9	4,8			

TABELA 2 - DESPESA TOTAL EFETIVA E CONSOLIDADA - COMPARATIVO (SEM ENERGIA)

No entanto, recorrendo aos dados disponibilizados no mesmo documento relativamente à Secretaria de Estado da Energia, é possível reconstruir os Orçamentos de 2018 e 2019 para o Ministério do Ambiente e Transição Energética, o que permite identificar e comprar a nova realidade (Tabela 3).

Não inclui Ativos e Passivos Financeiros

Áreas de Despesa	2018	2019	2019 OE/ 2018 EE	Unid.: M€
	Orçamento Com Energia (1)	Orçamento Com Energia (2)	Δ % (3) = [(2)-(1)]/(1)]	2019 Estrutura %
A) ESTADO	249,0	262,9	5,6%	14,2%
1. Atividades	218,1	237,7	9,0%	12,8%
1.1 - Com cobertura em receitas gerais	195,3	217,0	11,1%	11,7%
Funcionamento Sentido Estrito	34,4	34,9	1,4%	1,9%
Dotações Específicas	160,9	182,1	13,2%	9,8%
Transferências de Receitas Consignada	154,1	151,2	-1,9%	8,1%
Imposto Sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos e Adicional ao ISP	34,1	18,1	-47,0%	1,0%
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético	120,0	133,1		7,2%
Subsídios e Indemnizações Compensatórias	6,8	30,9	354,4%	1,7%
1.2 - Com cobertura em receitas consignadas	22,8	20,7	-9,0%	1,1%
2. Projetos	30,9	25,1	-18,6%	1,4%
2.1 - Financiamento nacional	22,1	16,9	-23,3%	0,9%
2.2 - Financiamento comunitário	8,8	8,2	-6,8%	0,4%
B) SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	417,5	713,6	70,9%	38,4%
C) EMPRESAS PÚBLICA RECLASSIFICADAS	941,2	880,2	-6,5%	47,4%
Consolidação entre e intra-subsetores	216,2	295,7		
H) DESPESA TOTAL CONSOLIDADA [A + B + C - D + E + F]	2 454,7	2 846,1	15,9%	
I) DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA [H - E - F + G]	1 398,4	1 565,7	12,0%	
E) Ativos	307,6	179,3		
F) Passivos	755,6	1 105,9		
G) Consolidação de Operações Financeiras	6,9	4,8		

TABELA 3 - DESPESA TOTAL EFETIVA E CONSOLIDADA - COMPARATIVO OE 2018 E OE 2019 (COM ENERGIA)

Da análise da tabela podemos concluir que a integração da Secretaria de Estado da Energia representa um incremento de 339 milhões de euros no orçamento de 2019, passando a despesa total consolidada a somar 2.846,1 milhões de euros. Não há grande oscilação na taxa de crescimento face ao ano anterior (15,9%), o que significa que as rubricas relativas à energia tiveram variações semelhantes às que já integravam este Programa.

4.2 DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO

Na distribuição da despesa consolidada pelos principais agrupamentos económicos, se analisarmos sem o contributo da Energia, verifica-se que apresentam maior peso os

juros e outros encargos com 354,5 M€, transferências correntes com 322,9 M€ e aquisição de bens de capital com 268,4, conforme Tabela 4.

Não inclui Ativos e Passivos Financeiros

Agrupamento	Designação	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Δ % [(2019-2018)/2018]
01	Despesas com Pessoal	153 920 676	167 575 604	8,9%
02	Aquisição de Bens e Serviços	191 974 611	194 956 257	1,6%
03	Juros e Outros Encargos	497 037 294	354 453 941	-28,7%
04	Transferências Correntes	131 609 883	322 875 639	145,3%
05	Subsídios	231 030	2 721 030	1077,8%
06	Outras Despesas Correntes	44 790 878	39 319 716	-12,2%
07	Aquisição de Bens de Capital	178 192 845	268 360 002	50,6%
08	Transferências de Capital	8 159 116	9 620 590	17,9%
11	Outras Despesas de Capital	0	0	
Total Geral		1 205 916 333	1 359 882 779	12,8%

Agrupamento	Designação	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Δ % [(2019-2018)/2018]
09	Ativos Financeiros	187 585 220	46 213 736	-75,4%
10	Passivos Financeiros	755 626 839	1 105 895 388	46,4%
Total Geral		943 212 059	1 152 109 124	22,1%
Consolidação de Operações Financeiras		6 947 134	4 836 393	

TABELA 4 - DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO (SEM ENERGIA)

Se incluirmos a Secretaria de Estado da Energia, as conclusões são semelhantes, bem como as variações anuais face ao ano anterior.

Não inclui Ativos e Passivos Financeiros

Agrupamento	Designação	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Δ % [(2019-2018)/2018]
01	Despesas com Pessoal	182 455 333	196 580 753	7,7%
02	Aquisição de Bens e Serviços	223 550 916	225 159 423	0,7%
03	Juros e Outros Encargos	498 794 686	354 578 503	-28,9%
04	Transferências Correntes	135 162 435	325 533 202	140,8%
05	Subsídios	231 030	2 721 030	1077,8%
06	Outras Despesas Correntes	46 543 000	46 141 282	-0,9%
07	Aquisição de Bens de Capital	183 498 040	272 240 752	48,4%
08	Transferências de Capital	128 159 116	142 760 590	11,4%
11	Outras Despesas de Capital	0	0	
Total Geral		1 398 394 556	1 565 715 535	12,0%

Agrupamento	Designação	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Δ % [(2019-2018)/2018]
09	Ativos Financeiros	307 585 220	179 353 736	-41,7%
10	Passivos Financeiros	755 626 839	1 105 895 388	46,4%
Total Geral		1 063 212 059	1 285 249 124	20,9%
Consolidação de Operações Financeiras		6 947 134	4 836 393	

TABELA 5 - DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO (COM ENERGIA)